



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 194/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARTEMIS SOLUTIONS GROUP E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.789.384/0001-79, com sede a Av. Coronel Carneiro Júnior, nº 57, sala 802, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, representada por seu Sócio/Administrador **Sr. Fernando Fortes Ribeiro**, brasileiro, portador do CPF nº 060.719.926-13, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 194/2022, contratação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para a obra de reforma e ampliação do Poliesportivo da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por 06 (seis) meses, de 11 de dezembro de 2023 a 11 de junho de 2024.*

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura M. de Maria da Fé/MG**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Artemis Solutions Group e Atac. Eireli**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_